c/c. Stxcia Vice Ministra de Sande

RESTRITO

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

COMISSÃO NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS DO SEGREDO DO ESTADO (CPISE) (DECRETO PRESIDENCIAL N.º 9/93 DE 29 DEZEMBRO - BR N.º 52/1 SÉRIE)

N/Ref. 322/B/CPISE/2020

Refa. V/Oficio no 1547/GMS/024/2020

EDO DO ESTADO (CPISE)

SERIE)

La Company

ASSUNTO: Formação dos membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos e da Secretaria de Informação Classificada do Ministério da Saúde

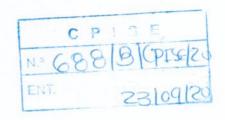
Excelentíssimo,

Em resposta ao ofício que solicita a autorização do Inspector Coordenador de Informação Classificada — **Dr. Emércio Ventuar** para ministrar uma formação em matéria referente ao Tratamento de Informação Classificada, na semana de 28 de Setembro à 02 de Outubro do ano em curso, apraz-nos acolher favoravelmente, aguardando pelo local onde irá decorrer a actividade e o respectivo programa.

Sem mais do momento, as mais cordiais saudações.

Maputo, 23 de Setembro de 2020





EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
SECRETÁRIO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MAPUTO

23 09 200